

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO LESTE -  
SICREDI CENTRO LESTE RS  
CNPJ n.º 88.471.024/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Leste - Sicredi Centro Leste RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento do Programa Pertencer, convoca os senhores associados dos municípios de Cerro Grande do Sul/RS, Sentinela do Sul/RS, Tapes/RS, Barão do Triunfo/RS, Sertão Santana/RS e Mariana Pimentel/RS, integrantes dos Núcleos abaixo relacionados, para se reunirem em ASSEMBLEIAS DE NÚCLEO a serem realizadas da seguinte forma:

a) Associados integrantes dos Núcleos 001, 002, 003 e 004, da Unidade de Atendimento de Cerro Grande do Sul que, para fins de apuração de *quorum* de instalação, somam, 1216, 1121, 831 e 811, respectivamente, convocados para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 03 de março de 2020, às 20 (vinte) horas, no Salão da Igreja Católica, localizado na Av. Arthur Emilio Jenisch, nº 252, Bairro Centro, Cerro Grande do Sul/RS, CEP 96765-000, em única convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada Núcleo.

b) Associados integrantes do Núcleo 001, da Unidade de Atendimento de Sentinela do Sul que, para fins de apuração de *quorum* de instalação, somam, 1036, respectivamente, convocados para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 04 de março de 2020, às 20 (vinte) horas, no Salão Paroquial Nossa Senhora das Dores, localizado na Rua Luiz Ferreira da Cunha, nº 250, Bairro Centro, Sentinela do Sul/RS, CEP 96765-000, em única convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada Núcleo.

c) Associados integrantes dos Núcleos 001 e 002, da Unidade de Atendimento de Tapes que, para fins de apuração de *quorum* de instalação, somam, 797 e 887, respectivamente, convocados para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 05 de março de 2020, às 20 (vinte) horas, no Salão Paroquial Nossa Senhora do Carmo, localizado na Rua João Pessoa, nº 390, Bairro Centro, Tapes/RS, CEP 96760-000, em única convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada Núcleo.

d) Associados integrantes dos Núcleos 001, 002 e 003, da Unidade de Atendimento de Barão do Triunfo que, para fins de apuração de *quorum* de instalação, somam, 1029, 967 e 530, respectivamente, convocados para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 10 de março de 2020, às 20 (vinte) horas, no Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora do Rosário, localizado na Rua Cônego José Wiest, nº 295, Bairro Centro, Barão do Triunfo/RS, CEP 96735-000, em única convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada Núcleo.

e) Associados integrantes dos Núcleos 001, 002 e 003, da Unidade de Atendimento de Sertão Santana que, para fins de apuração de *quorum* de instalação, somam, 989, 932 e 1041, respectivamente, convocados para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a

ser realizada no dia 12 de março de 2020, às 20 (vinte) horas, no Salão Sport Club Esperança, localizado na Rua João Kell, nº 420, Bairro Centro, Sertão Santana/RS, CEP 92850-000, em única convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada Núcleo.

f) Associados integrantes dos Núcleos 001 e 002, da Unidade de Atendimento de Mariana Pimentel que, para fins de apuração de *quorum* de instalação, somam, 1021 e 771, respectivamente, convocados para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 11 de março de 2020, às 20 (vinte) horas, no Ginásio de Esportes de Mariana Pimentel, localizado na Rua José Evaristo, SN, Bairro Centro, Mariana Pimentel/RS, CEP 92900-000, em única convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada Núcleo.

AS ASSEMBLEIAS DE NÚCLEO deliberarão sobre a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

I. Eleição de Delegado de cada Núcleo e seus Suplentes, para fins de representação dos associados de cada Núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento do Programa Pertencer;

II. Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2020 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do respectivo Núcleo nesta Assembleia, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

#### MATÉRIAS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua **versão integral**, com destaque para a alteração da denominação social; melhorias na redação relativa ao objeto social; alterações na composição e condições de admissão de associados; alterações nos direitos e deveres dos associados; alterações nas formas de desligamento de associados; aprimoramento do texto relativo ao pedido de reingresso de associado que solicitou demissão e previsão de possibilidade de reingresso de associados eliminados e excluídos; aprimoramento de redação nas condições de retirada parcial de capital social; previsão de que os valores devidos por associados que não cumpriram as obrigações assumidas com a Cooperativa também podem ser compensados com as sobras e juros ao capital; alteração nas disposições gerais da Assembleia Geral com a previsão expressa de que as assembleias poderão ser realizadas também de forma remota; alteração da sistemática de deliberação na Assembleia Geral; aprimoramento de redação referente a convocação da Assembleia Geral; previsão de que as assinaturas das presenças na Assembleia Geral poderão ser de forma eletrônica; inclusão de previsão para permitir que a eleição de coordenadores de núcleo também ocorra à distância; exclusão da obrigatoriedade de deliberar os honorários da Diretoria Executiva na Assembleia Geral; simplificação do capítulo “Do Processo Eleitoral”, visto que as regras estão previstas em normativo próprio; adequação da redação relativa a composição e mudança da composição do Conselho de Administração, dos requisitos para ocupação de cargo e suas atribuições; alteração nas atribuições da Diretoria Executiva; alteração de

requisito para ocupação de cargo no Conselho Fiscal; previsão de que as reuniões dos Conselhos e da Diretoria poderão ser presenciais e/ou à distância, por meios físicos e/ou eletrônicos; previsão de que a cooperativa possui legitimidade extraordinária autônoma concorrente para agir como substituta processual em defesa dos direitos coletivos de seus associados; dentre outras alterações.

#### MATÉRIAS DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, compreendendo:
  - a)relatório da gestão;
  - b)balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
  - c)demonstrativo das sobras ou perdas;
  - d)parecer da auditoria;
  - e)parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras;
3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
4. Fixação das cédulas de presença/honorários para membros do Conselho Fiscal;
5. Homologação do Regimento Interno do Sicredi, do Código Eleitoral e do Regulamento do Programa Pertencer.
6. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Cachoeira do Sul, RS, 18 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEX FALCÃO  
Presidente

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. Os Núcleos mencionados e objeto do presente Edital compreendem os associados da Cooperativa residentes e/ou domiciliados nos seguintes locais:

Núcleos da Unidade de Atendimento de Cerro Grande	Localidades
--	-------------

do Sul	
001	Centro, Linha Espanhola.
002	Garambeu, Brasino, Tiririca, Picada.
003	São José, 5 Estufas, Data dos Tavares, Linha Italiana, município de Camaquã, outros Municípios;
004	Pessegueiros, município de Barão do Triunfo, município de São Jerônimo;

Núcleos da Unidade de Atendimento de Sentinela do Sul	Localidades
001	Centro, Araça Calderon, Araça Vencato, Santa Bárbara, Palmeira, Alto de Dores, Bom Recreio, Criciumal, BR 116, Estrada Porongos, Sede, Pontaleiro, Barbosa Lima, Estrada Sentinela, Distrito Industrial, Passo Grande, Bela Vista, Pitas, Alvorada, Água Branca, Criuvas, Costa do Velhaco, Passo da Venda, Fundão Potreiro, Potreiro, Pêssego, Faxinal, Cerro Chato, Cerro Pelado, Esquina Tapes, outros Municípios;

Núcleos da Unidade de Atendimento de Tapes	Localidades
001	Centro, município de Camaquã, município de Barra do Ribeiro, município de Porto Alegre, município de Pelotas, outros Municípios;
002	Araça, Araça Calderon, Butiá, Capão do Leão, Capão da Mangueira, Capão da Moça, Capivaras, Coxilha Grande, Esquina Nova Tapes, Floresta, Pago-Pago, Passo Fundo, Raia Pires, Sítio dos Ferreiras, Balneário Rebello, Pinvest, Cohab, Vila Maria, Arroio Teixeira, Vila Wolf, Loteamento Pontal, município de Barra do Ribeiro, município de Porto Alegre, município de Camaquã, município de Arambaré;

Núcleos da Unidade de Atendimento de Barão do	Localidades
---	-------------

Triunfo	
001	Centro, Linha Amália, Linha Francisca, Linha Nova, Arroio Grande, Linha Brandão, Cerro da Data, Mato Bier, Mato da Justa, Capitão Garcia, Linha Alfredo Silveira, Cerro do Cupim, Faxinal, Data dos Tavares.
002	Varzinha, Zona dos Marques, Boca do Campo, Serra do Herval, Zona dos Pachecos, Gramal, Mato da Justa, Estrada do Fumo, Água Fria, Costa do Sutil.
003	Morrinhos, Cerro dos Abreu, Invernada dos Abreu, Fazenda São Martinho, Zona dos Menezes, Quitéria, Palmeira, Arroio dos Cachorros, Passo Grande, Data dos Amadores, Estrada da Produção, Campo Bom, Costa da Serrinha, outros Municípios;

Núcleos da Unidade de Atendimento de Sertão Santana	Localidades
001	Centro, Douradilho, Linha Vitorino, Pangaré, Vila Derrose, Vila Pedro, Araça, Passo da Estiva, Estrada da Antena, município de Barra do Ribeiro, município de Sentinela do Sul;
002	Pirapó, Alto de Dores, Emboaba, Ruy Ramos, Gelisnki, Estrada Santa Bárbara, Linha José Evaristo, Linha Dr. Flores, Linha Saint Brisson, Linha Exploração, Arroio do Almoço, município de Camaquã, município de Cerro Grande do Sul, município de Tapes, outros Municípios;
003	Cachoeira do Ipê, Linha Alfredo Silveira, Linha Capitão Garcia, Linha Fernando Abott, Maravalha, Estrada Tiririca, Linha Arthur Vilella, Dobrada, Mato do Bier, Linha Boa Esperança, município de Barão do Triunfo;

Núcleos da Unidade de Atendimento de Mariana Pimentel	Localidades
001	Centro, Linha Dr. Flores, Estrada do Acioli, Linha José Evaristo, Linha Dr. Inácio, Mato Bier, Linha Boa Esperança, Arroio Grande, Estrada Dobrada, Linha do Registro, Linha Boqueirão, Passo da Mônica, Passo do Salto, Linha Alves, Estrada Terra Dura, Mina do Papaleo, Serrinha, Estrada Tolloti, município de Eldorado do Sul;

002	Linha Proteiro Grande, Linha Vasques, Linha Santin Brisson, BR 116, Passo Grande, Passo da Estiva, Passo da Areia, Linha Vitorino Monteiro, Linha Cavahada, Estrada da Ponte, Estrada da Igreja, Estrada da Cancha, Linha Azevedo, Rincão da Cadeia, município de Porto Alegre, município de Barra do Ribeiro, outros Municípios;
-----	---

2. A listagem dos associados que integram os Núcleos mencionados e objeto do presente Edital encontra-se disponível nas Unidades de Atendimento da Cooperativa.